

## **PROPOSTA N.º 75/2024**

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
- II. A Polícia de Segurança Pública, através Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade, desenvolve uma participação ativa na comunidade de Alvalade visando a prevenção de ocorrência de crimes e consequente vitimização em especial da população mais vulnerável.
- III. A relação entre as duas entidades é longa, seja através do desenvolvimento de ações conjuntas na comunidade, quer na intervenção Comunitária quer na área da ação social.
- IV. A Polícia de Segurança Pública, adiante designada por PSP, através do Comando Metropolitano de Lisboa, dirigiu um pedido de cedência do Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro, situado na Rua Conde Arnoso nº5B, via email, registado no CRM com o nº 01263/JFA/2024, a 01 de abril.
- V. A utilização do Auditório, tem como objetivo a realização de um dia de formação do 4.º Curso de Curso de Prevenção e Intervenção Policial em Violência Doméstica para cerca de 50 Agentes. A Utilização do Espaço será pontual com uma duração prevista de 7 horas.
- VI. Como Entidade Pública, não se enquadra nos critérios de atribuição de apoios do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiro e não Financeiro de Alvalade (RAAFA).

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:



1. A atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência da sala denominada Auditório do Centro Cívico Edmundo Pedro à Polícia de Segurança Pública para o dia 08 de abril de 2024 das 09:00 às 17:00.

Lisboa, 11 de abril de 2024

A Vogal

Paula Carvalho